

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 16/12/2008

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

Zulmira Gonçalves

CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA

EDITAL N.º 236/2008

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1 do Decreto-Lei nº. 306/2007, de 27 de Agosto, os resultados analíticos obtidos na implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água, do período de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2008, fornecida pela AC, Águas de Coimbra, E.M. a todos os prédios situados nas zonas do concelho servidas pelo sistema público de distribuição, acompanhados dos elementos informativos disponíveis, que permitem avaliar o grau de cumprimento das normas em vigor, que constam dos anexos seguintes:

- Anexo I: Relatório justificativo e explicativo da Qualidade da água para consumo humano distribuída no Concelho de Coimbra pela A.C., Águas de Coimbra, E.M.
- Resumos Periódicos das análises realizadas à água para consumo humano, por Zona da Abastecimento.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital (composto, no seu conjunto, por 5 folhas) e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 16 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Carlos Manuel Sousa Encarnação



Anexo I

Qualidade da água para consumo humano – Concelho de Coimbra 3º Trimestre de 2008

A qualidade da água da rede de abastecimento público foi avaliada, por iniciativa da A.C., Águas de Coimbra, E.M., nas condições e com a frequência estipulada no Decreto-Lei nº. 306/2007, de 27 de Agosto, e de acordo com o definido no Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR), visando a observância das normas ou padrões exigíveis à sua utilização para consumo humano.

O PCQA supra referido que previa, no 3º Trimestre de 2008, a colheita de 115 amostras em torneiras de consumidores, distribuídas pela rede de abastecimento de modo a representar toda a área servida e foi integralmente cumprido, no que diz respeito aos parâmetros definidos, frequências de amostragem e análise e ainda aos métodos analíticos.

Os resultados dessa avaliação, que foi efectuada pelo Laboratório de Controlo de Qualidade da A.C., Águas de Coimbra, E.M. às Zonas de Abastecimento de Quinta das Cunhas (abastece a aldeia de Quinta das Cunhas, na freguesia de Ameal), de Olhos de Fervença (abastece as aldeias de Andorinha, Ameixoeira, Casais de Vera Cruz, Vale de Rosas, Casais dos Carecos, Casal do Bom Despacho e Casal das Figueiras na Freguesia de Lamarosa) e de Boavista (toda a população do Concelho de Coimbra, excepto as aldeias anteriormente referidas) constam dos boletins aqui apresentados.

Estes resultados evidenciam que a água distribuída no Concelho de Coimbra está em conformidade com as normas de qualidade definidas no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto.

As não conformidades dos parâmetros Coliformes Totais e Turvação detectadas tratam-se de situações localizadas e pontuais, associadas à falta de manutenção e/ou limpeza da rede predial e sem implicações para a Saúde Pública.

A ACEM alterou o abastecimento numa zona onde a água era de natureza bastante calcária, de modo a melhorar a sua qualidade e consequentemente a satisfação dos seus clientes. O valor anómalo de pH detectado, sem efeitos directos na saúde do consumidor, era já uma situação espectável na sequência desta alteração para a qual está a ser efectuado um acompanhamento de monitorização e manutenção regular.

No que diz respeito ao parâmetro Manganês, este pode encontrar-se naturalmente em vários tipos de água sendo que as concentrações presentes na água não apresentam perigo para a saúde.

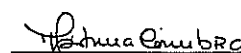
No entanto, foram tomadas medidas para regularizar todas estas situações.

Parâmetro	Exp. Resultados	Análises		Valor			Cumprimento legislação (%)
		Previstas	Realizadas (%)	Mínimo	Máximo	VP	
DL306/07 - ROTINA I							
n Ac Cloro residual disponível	mg/L Cl	111	100	< 0,10	0,90	---	---
Coliformes Totais	ufc/100 mL	111	100	0	11	0	98
E. coli	ufc/100 mL	111	100	0	0	0	100
DL306/07 - ROTINA II							
Azoto Amoniacal	mg/L NH4	35	100	< 0,050	0,062	0,50	100
n Ac Cheiro	Taxa diluição a 25°C	35	100	0	0	3	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	111	100	86	133	2500	100
Cor	mg/L Pt-Co	35	100	< 2	4,1	20	100
Ferro	µg/L Fe	2	100	< 30	31	200	100
Manganês	µg/L Mn	35	100	< 5	131	50	97
Microorganismos a 22°C	ufc/mL	35	100	0	> 300	SAA	---
Microorganismos a 37°C	ufc/mL	35	100	0	> 300	SAA	---
Nitritos	mg/L NO2	2	100	< 0,0030	< 0,0030	0,5	100
Oxidabilidade	mg/L O2	35	100	< 0,5	1,0	5,0	100
n Ac Sabor	Taxa diluição 25°C	35	100	0	0	3	100
Turvação	NTU	35	100	< 0,30	4,1	4	97
pH	Esc. Sorensen	35	100	6,8	9,1	6,5 - 9,0	97
DL306/07 - INSPECÇÃO							
Alumínio	µg/L Al	2	100	7,4	14,0	200	100
* Carbono Orgânico Total	mg/L C	2	100	0,8	1,1	SAA	---
Chumbo	µg/L Pb	2	100	< 1	< 1	25	100
Clostridium perfringens	ufc/100 mL	2	100	0	0	0	100
Cobre	mg/L Cu	2	100	0,008	0,013	2	100
n Ac Cálcio	mg/L Ca	2	100	6,8	7,2	---	---
n Ac Dureza	mg/L CaCo3	2	100	27,5	29,8	---	---
Enterococos	ufc/100 mL	2	100	0	0	0	100
* HAP Benzo(a)pireno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Benzo(b)fluoranteno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Benzo(g,h,i)perileno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Benzo(k)fluoranteno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Total	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	0,10	100
n Ac Magnésio	mg/L Mg	2	100	2,6	2,9	---	---
Níquel	µg/L Ni	2	100	< 3	< 3	20	100
* THM Bromodiclorometano	µg/L	2	100	8,6	9,4	---	---
* THM Bromofórmio	µg/L	2	100	0,9	1,0	---	---
* THM Clorodibromometano	µg/L	2	100	6,9	7,7	---	---
* THM Clorofórmio	µg/L	2	100	8,4	8,8	---	---
* THM Total	µg/L	2	100	25,2	26,5	100	100

Legenda: SAA - Sem Alteração Anormal
VP - Valor Paramétrico definido pela legislação em vigor (Dec.Lei 306/07)
<"X" - O valor "X" é o Limite de Quantificação do método de ensaio.

24 de Novembro de 2008

Os Responsáveis Técnicos:


(Fátima Coimbra)


(Susana Almeida Santos)

"*" - Ensaio sub-contratado;
"n Ac" - Ensaio não acreditado;
"n Ac" e "*" - Ensaio sub-contratado e não acreditado;

A amostragem não faz parte do âmbito da acreditação;
Resultados referentes exclusivamente aos parâmetros ensaiados;
Só é permitida a reprodução integral deste Boletim Periódico.

LABORATÓRIO CONTROLO QUALIDADE

Entidade Gestora: AC, Águas de Coimbra, E.M.

Período de Amostragem: 01-07-2008 a 30-09-2008

Zona de Abastecimento: Olhos de Fervença

Amostra: Água Consumo Humano

Tipo de Ponto de Colheita: Torneira

Parâmetro	Exp. Resultados	Análises		Valor			Cumprimento legislação (%)
		Previstas	Realizadas (%)	Mínimo	Máximo	VP	
DL306/07 - ROTINA I							
n Ac Cloro residual disponível	mg/L Cl	3	100	0,11	0,42	---	---
Coliformes Totais	ufc/100 mL	3	100	0	0	0	100
E. coli	ufc/100 mL	3	100	0	0	0	100
DL306/07 - ROTINA II							
Azoto Amoniacal	mg/L NH4	1	100	< 0,050	< 0,050	0,50	100
n Ac Cheiro	Taxa diluição a 25°C	1	100	0	0	3	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	3	100	456	467	2500	100
Cor	mg/L Pt-Co	1	100	< 2	< 2	20	100
Manganês	µg/L Mn	1	100	< 5	< 5	50	100
Microorganismos a 22°C	ufc/mL	1	100	0	0	SAA	---
Microorganismos a 37°C	ufc/mL	1	100	> 300	> 300	SAA	---
Oxidabilidade	mg/L O2	1	100	0,5	0,5	5,0	100
n Ac Sabor	Taxa diluição 25°C	1	100	0	0	3	100
Turvação	NTU	1	100	< 0,30	< 0,30	4	100
pH	Esc. Sorensen	1	100	7,8	7,8	6,5 - 9,0	100

Legenda: SAA - Sem Alteração Anormal
VP - Valor Paramétrico definido pela legislação em vigor (Dec.Lei 306/07)
<"X" - O valor "X" é o Limite de Quantificação do método de ensaio.

24 de Novembro de 2008

Os Responsáveis Técnicos:


(Fátima Coimbra)


(Susana Almeida Santos)

"*" - Ensaio sub-contratado;
"n Ac" - Ensaio não acreditado;
"n Ac" e "*" - Ensaio sub-contratado e não acreditado;

A amostragem não faz parte do âmbito da acreditação;
Resultados referentes exclusivamente aos parâmetros ensalados;
Só é permitida a reprodução Integral deste Boletim Periódico.

LABORATÓRIO CONTROLO QUALIDADE

Entidade Gestora: AC, Águas de Coimbra, E.M.

Período de Amostragem: 01-07-2008 a 30-09-2008

Zona de Abastecimento: Quinta das Cunhas

Amostra: Água Consumo Humano

Tipo de Ponto de Colheita: Torneira

Parâmetro	Exp. Resultados	Análises		Valor			Cumprimento legislação (%)
		Previstas	Realizadas (%)	Mínimo	Máximo	VP	
DL306/07 - ROTINA I							
n Ac Cloro residual disponível	mg/L Cl	1	100	0,10	0,10	---	---
Coliformes Totais	ufc/100 mL	1	100	1	1	0	0
E. coli	ufc/100 mL	1	100	0	0	0	100
DL306/07 - ROTINA II							
Condutividade	µS/cm a 20°C	1	100	754	754	2500	100

Legenda: SAA - Sem Alteração Anormal

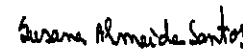
VP - Valor Paramétrico definido pela legislação em vigor (Dec.Lei 306/07)

<"X" - O valor "X" é o Limite de Quantificação do método de ensaio.

03 de Dezembro de 2008

Os Responsáveis Técnicos:


(Fátima Coimbra)


(Susana Almeida Santos)

"*" - Ensaio sub-contratado;

"n Ac" - Ensaio não acreditado;

"n Ac" e "*" - Ensaio sub-contratado e não acreditado;

A amostragem não faz parte do âmbito da acreditação;

Resultados referentes exclusivamente aos parâmetros ensaiados;

Só é permitida a reprodução integral deste Boletim Periódico.